

1 **ATA DA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA, NO FORMATO HÍBRIDA, DO CONSELHO**  
2 **REGIONAL DE ECONOMIA 6ª - REGIÃO - PARANÁ, REALIZADA EM 9 DE MAIO DE**  
3 **2022.**

4 Ao nono dia do mês de maio de dois mil e vinte e dois, realizou-se a Terceira Reunião Ordinária do  
5 Conselho Regional de Economia, no formato híbrida, presencial e por videoconferência pela  
6 plataforma Zoom (ID 882.7609.3579), com geração em sua sede própria, situada à Rua Professora  
7 Rosa Saporski, 989, Mercês, Curitiba - Paraná, sob a Presidência do economista Eduardo André  
8 Cosentino, com a presença do Vice-Presidente Celso Machado e dos Conselheiros Efetivos: Luis  
9 Alberto Ferreira Garcia, Juarez Trevisan, Odisnei Antonio Bega, Andréa Cristhine Prodohl  
10 Kovalczuk, Sérgio Lopes, Laércio Rodrigues de Oliveira, Celso Bernardo, José Augusto Soavinsky,  
11 Tiago Jazynski e os Conselheiros Suplentes: Kalil Karam Netto, Maria Gabriela Fernandes da Silva  
12 Nauiack, Adriana Ripka, Laerzio Chiesorin Junior. Justificou ausência a Conselheira Efetiva Solídia  
13 Elizabeth dos Santos por motivos profissionais, e os Conselheiros Suplentes Itaiana Patrícia de Souza,  
14 por motivos profissionais e Cristiano Augusto Solis de F. Morrissy, por motivo de saúde. Conforme  
15 prevê o Regimento Interno do CoreconPR, em seu Art. 8º, parágrafos 1º, 5º, 6º e 7º os Conselheiros  
16 Efetivos ausentes serão substituídos pelos Conselheiros Suplentes presentes, por designação do  
17 Presidente, para completar o quórum, para o que o Presidente convoca, primeiramente, os  
18 Conselheiros Suplentes do mesmo terço dos Conselheiros Efetivos ausentes. Assim, passam à  
19 condição de Efetivo, somente para esta sessão, o Conselheiro Suplente Kalil Karam Netto. Contando  
20 ainda com a presença da Conselheira Federal Maria de Fatima Miranda, o Gerente Executivo do  
21 CoreconPR Amarildo de Souza Santos, do Assessor Jurídico Rafael Souza Moro, da Assessora de  
22 Imprensa Fabiana Lima, do Assessor da Presidência Gilberto Coelho de Miranda Junior e dos  
23 Colaboradores do Setor de Fiscalização: Alexandre Alves Ribeiro e Eneida Miranda Machado. **1 -**  
24 **ABERTURA DOS TRABALHOS:** Às quatorze horas e trinta minutos, o Senhor Presidente Eduardo  
25 André Cosentino declarou aberta a sessão, tendo em vista o número regimental de Conselheiros  
26 presentes, passando à leitura da pauta da referida reunião ordinária. **1.1 – Participações em eventos e**  
27 **reuniões, representando o CoreconPR:** O Senhor Presidente Eduardo André Cosentino relatou as  
28 atividades com representantes do Conselho: 1.1.1. No dia 29/03/2022 ocorreu a Palestra para os alunos  
29 de Economia, e outros cursos na FESP, ministrado pelo Presidente, acompanhado do Assessor  
30 Gilberto Miranda Jr e da Assessora de Imprensa Fabiana Lima; 1.1.2. Em 29/03/2022 ocorreu a  
31 Reunião virtual do COT, organizado pelo CoreconPR, com a participação dos economistas Celso  
32 Bernardo, Juarez Trevisan, Carlos Magno Andrioli Bittencourt e Gilberto Miranda Junior; 1.1.3. Em  
33 05/04/2022 ocorreu a Reunião virtual do ENESUL, organizado pelo Corecon de Santa Catarina,  
34 participou o Presidente Eduardo Cosentino, o Assessor Gilberto Miranda Junior e o Gerente Amarildo  
35 de Souza Santos; 1.1.4. Nos dias 06 a 08/04/2022 ocorreu o Congresso Nacional de dirigentes de  
36 Conselhos de fiscalização profissional – FISPRO/2022 no formato virtual, participou o Assessor  
37 Gilberto Miranda Junior e o Gerente Amarildo de Souza Santos; 1.1.5. Em 14/04/2022 ocorreu a  
38 Reunião virtual com o Grupo Datacenso, que tratou do projeto pesquisa com economistas, com a  
39 participação do Presidente, do Assessor Gilberto, Gerente Amarildo e do conselheiro Claudio Santana  
40 Shimoyama; 1.1.6. Em 18/04/2022 ocorreu a Sessão Plenária Extraordinária do CoreconPR, no  
41 formato virtual, com a participação do Presidente Eduardo Andre Cosentino, do Vice-presidente Celso  
42 Machado, da Assessoria Jurídica Rafael Moro, dos conselheiros Efetivos do CoreconPR e do Gerente  
43 Amarildo de Souza Santos e do Assessor Gilberto Miranda Junior. **2. APROVAÇÕES DA ATA DA**  
44 **2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2022, REALIZADA EM 28 DE MARÇO DE 2022 E DA ATA**  
45 **DA 2ª. REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2022, REALIZADA EM 18 DE ABRIL DE 2022:** O  
46 Senhor Presidente Eduardo André Cosentino, informou que as Atas foram enviadas por e-mail a todos  
47 os Conselheiros e consultou se existiu algo a ser comentado. Nada mais a comentar, a Plenária as  
48 declarou aprovadas. **3. COFECON - Notícias do Cofecon:** O Senhor Presidente Eduardo André  
49 Cosentino passou a palavra para a Conselheira Federal Maria de Fatima Miranda que relatou. **3.1 –**  
50 **Notícias do Cofecon:** que não ocorreu nenhuma reunião plenária do Cofecon neste período entre  
51 nossas Sessões Ordinárias, entretanto as comissões de trabalho do Cofecon tiveram grande  
52 movimentação, relatou que foi finalizado com êxito o Desafio Quero Ser Economista com recorde de  
53 inscrições em todo o Brasil e fica o agradecimento ao Assessor Gilberto Miranda Junior que foi nosso

54 responsável pelo trabalho em nosso Estado, nos próximos dias sairão os vencedores; relatou que  
55 participa também em outra Comissão, a de Perícia Econômica e com o início do ciclo de *lives* onde se  
56 iniciou com representantes dos regionais de Goiás e Rio Grande do Norte e com a sua mediação, na  
57 semana seguinte foi a vez de integrantes dos regionais do Distrito Federal e Maranhão com a mediação  
58 de nosso conselheiro Carlos Magno Andrioli Bittencourt, na próxima terça-feira, dia 10 de maio será a  
59 vez de nosso Regional e o Distrito Federal e na semana seguinte se encerra com apresentações dos  
60 Corecons Bahia e São Paulo; outra Coordenação que participa a de Ensino à Distância também  
61 começou as apresentações de temas relevantes, como a primeira sobre Processo e Orçamento,  
62 ministrado pelo economista Odilon Guedes e na semana seguinte com o tema Criptomonedas  
63 apresentado pelo economista Wellington Santos; relatou na sequência que a Comissão de  
64 Modernização e Capacitação dos Corecons fará em meados de junho um treinamento para os  
65 funcionários na área da fiscalização e o CoreconPR participará desta oficina com depoimentos  
66 juntamente com os demais regionais e ainda nesta comissão estamos trabalhando com as solicitações  
67 para a modernização dos regionais na aquisição de computadores e demais componentes, os quais  
68 alguns regionais já oficiaram suas demandas por equipamentos. E finalizando a participação relatou  
69 que o presidente Lacerda está participando de palestras virtuais e *lives* as quais o convidam a discutir  
70 temas relevantes à assuntos econômicos. Após os relatos, o Senhor Presidente agradeceu a  
71 colaboração da Conselheira Federal. **3.2 – Ofício Circular nº 0036/2022/Cofecon – Terceira  
72 prorrogação de prazos para adesão ao VIII Programa Nacional de Recuperação de Créditos –  
73 Recred. Resolução nº 2.101, de 14 de março de 2022:** O Senhor Presidente relatou que é apenas para  
74 conhecimento o envio do material deste Ofício; **3.3 – Ofício Circular nº 0035/2022/Cofecon –  
75 Grupo Especial para Modernização Tecnológica dos Corecons. Diagnóstico;** O Senhor Presidente  
76 relatou que é apenas para conhecimento o envio do material deste Ofício; **3.4 – Ofício Circular nº  
77 0037/2022/Cofecon – Documentos – Congresso Nacional de Dirigentes de Conselhos de  
78 Fiscalização Profissional;** O Senhor Presidente relatou que é apenas para conhecimento o envio do  
79 material deste Ofício; **3.5 – Ofício Circular nº 0039/2022/Cofecon – Encaminha Relatório de  
80 Gestão 2021 do Cofecon e informa prazo para apresentação dos Relatórios de Gestão dos  
81 Corecons;** O Senhor Presidente relatou que é apenas para conhecimento o envio do material deste  
82 Ofício; **3.6 – Ofício nº 0311/2022/Cofecon – Encaminha Processos Administrativos;** O Senhor  
83 Presidente relatou que nosso regional desde 2020 incorreu em atraso no envio dos relatórios contábeis,  
84 já plenamente justificados e reportado ao Cofecon, assim, apenas para conhecimento o envio do  
85 material deste Ofício; **3.7 – Ofício Circular nº 0040/2022/Cofecon – Encaminha regulamento do  
86 XXVIII Prêmio Brasil de Economia 2022;** O Senhor Presidente relatou que é apenas para  
87 conhecimento o envio do material deste Ofício; **3.8 – Ofício Circular nº 0042/2022/Cofecon –  
88 Alerta de Golpe;** O Senhor Presidente relatou que este golpe está sendo aplicado em diversas partes  
89 do país e resumidamente se dá da seguinte forma: os golpistas estão solicitando aos economistas  
90 procurados, certidões (que inexistem) para liberação de créditos, mediante adiantamento de valores,  
91 caracterizando golpe. **4. COMISSÃO DE ÉTICA: 4.1. Processos Administrativos de Ética:** O  
92 Senhor Presidente Eduardo André Cosentino passou a palavra ao Presidente da Comissão de Ética,  
93 conselheiro Tiago Jazynski que relatou os seguintes processos: Processo Administrativo 140/2022 –  
94 Berenice Fabisiewicz; A economista foi nomeada como perita pela 8ª. Vara Cível de Curitiba e após  
95 várias intimações do juízo, acabou não entregando o laudo pericial. Dessa forma o juízo comunicou ao  
96 Corecon sobre o fato, solicitando providências. Após notificação e em resposta a economista justificou  
97 que não havia recebido honorários pelo trabalho realizado e ainda alegou problemas de saúde como  
98 depressão. Após análise da documentação apresentada a relatoria desta Comissão vota pela  
99 continuidade do Processo Administrativo e sugere uma oitiva com a economista para esclarecimentos.  
100 Após discussão a Plenária acata a decisão e solicita agendamento para oitiva da economista; Processo  
101 Administrativo 346/2021 – Vanessa Zella Rodrigues Bucheni; o Presidente da Comissão de Ética,  
102 conselheiro Tiago Jazynski relatou que o processo aberto também se refere a uma economista-perita  
103 que ao ser nomeada para realização de perícias recebeu do juízo 50% (cinquenta por cento) do valor de  
104 honorários e acabou não entregando o laudo pericial. Uma vez notificada solicitou dilação de prazo  
105 para defesa, aceito pela Comissão, mas vencido o prazo acabou não se manifestando. Mesmo com  
106 reiteradas manifestações permaneceu inerte. Dessa forma a Comissão de Ética, para este processo, se

107 faz necessário a nomeação de um defensor ou defensora Dativa. Após discussão a Plenária indica o  
108 Conselheiro Suplente Laerzio Chiesorin Junior para ser o Defensor Dativo deste processo. O Senhor  
109 Presidente agradece ao presidente da Comissão de Ética, conselheiro Tiago Jazynski pelo trabalho. **5.**  
110 **HOMOLOGAÇÃO AD REFERENDUM, DO ATO DO PRESIDENTE , QUE ATRAVÉS DA**  
111 **RESOLUÇÃO Nº 004/2022, APROVOU A NOVA ADESÃO E PRAZOS PARA O VIII**  
112 **PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS DO CORECONPR:** O Senhor Presidente  
113 Eduardo Andre Cosentino relatou que o CoreconPR aprovou a continuidade pelo Recred, assim  
114 trabalhamos para recuperar os créditos de anuidades dos economistas que se encontram inadimplentes,  
115 também trabalhamos na busca por mais um instrumento para recebimento via cartão de crédito,  
116 estamos avançando na implantação desta modalidade. Após discussão a Plenária aprova o Ato do  
117 Presidente através da Resolução 004/2022; **6. COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS: 6.1.**  
118 **Aprovação da prestação de contas do primeiro trimestre do exercício 2022 – Resolução**  
119 **005/2022:** O Senhor Presidente passa a palavra ao Conselheiro Odisnei Antonio Bega, Presidente da  
120 Comissão de Tomada de Contas que apresentou aos demais Conselheiros, a Prestação de Contas do  
121 primeiro trimestre de 2022 do CoreconPR. Em demonstração dos documentos apresentados,  
122 examinados e analisados na extensão julgada necessária. O Gerente Executivo do CoreconPR  
123 Amarildo de Souza Santos relatou que dentro do orçamento apresentado, as receitas correntes  
124 atingiram em valores absolutos a grata surpresa de ser maior do que em comparação ao ano anterior,  
125 mesmo com o acréscimo nos valores da anuidade e ainda o quadro de pandemia. Nas demais contas,  
126 relatou que elas são realizadas no decorrer do ano, e assim ainda não são objeto de ajustes. Conforme  
127 o Senhor Presidente Eduardo Cosentino relatou a nossa adesão ao VIII Recred até o final de agosto, o  
128 Conselho estará efetuando uma campanha para arrecadação destes valores junto aos economistas  
129 inadimplentes. No tocante as despesas previstas para o exercício ainda estão dentro dos parâmetros  
130 estabelecidos e vem se mantendo conforme os anos anteriores dentro da política de se economizar,  
131 com ações de redução de despesas com ênfase na parte de pessoal. Na comparação das receitas versus  
132 despesas correntes ainda temos a conta despesa com valores maiores e que são compensadas pelo  
133 recebimento dos valores cobrados de anuidades de exercícios anteriores, e a ideia é manter esse  
134 trabalho na recuperação dos créditos para atingir a estabilidade nas contas. O presidente da Comissão,  
135 Conselheiro Odisnei Antonio Bega em reunião realizada com os membros desta Comissão,  
136 conselheiros Celso Bernardo e Solídia Elizabeth dos Santos, além do Gerente Amarildo da Silva  
137 Santos, analisaram e sugerem a aprovação desta prestação de contas. Após a explanação, o Senhor  
138 Presidente do CoreconPR coloca em votação a aprovação de Contas do Primeiro Trimestre de 2022 e  
139 da Resolução 005/2022, as quais são aprovadas pela Plenária. **7. EPECO, ENESUL E PRÊMIO**  
140 **PARANÁ: 7.1. Pré-projeto do 7º. Encontro Paranaense de Economistas e Estudantes de**  
141 **Economia – EPECO:** O Senhor Presidente passou a palavra ao Gerente Executivo Amarildo de  
142 Souza Santos, em virtude da ausência previamente justificada da coordenadora de eventos do  
143 CoreconPR, conselheira Solídia Elizabeth dos Santos, e solicita aos conselheiros o apoio, como nos  
144 anos anteriores para que seja formatado o projeto, com sugestões de temas, indicações de palestrantes,  
145 busca por apoio financeiro para a realização do EPECO. O Senhor Presidente sugere que os temas  
146 tenham relação a saúde do economista, devido ao crescimento de doenças ocupacionais que nosso  
147 Conselho de Ética enfrenta e recebe denúncias para analisar vários processos. Após discussão a  
148 Plenária concordou em trabalhar e auxiliar nos temas propostos. **7.2. Projeto do 26º. Encontro de**  
149 **Economistas da Região Sul – ENESUL (Corecon-SC):** O Senhor Presidente Eduardo André  
150 Cosentino relatou que recebeu do Corecon- SC o projeto e a programação do evento a ser realizado  
151 nos dias 18 e 19 de agosto de 2022 na cidade de Florianópolis. Após discussão a Plenária aprovou o  
152 Projeto do 26º. ENESUL. **7.3. 32º. Prêmio Paraná de Economia – homologação das Bancas**  
153 **Julgadoras:** O Senhor Presidente Eduardo André Cosentino passa a palavra ao Coordenador do  
154 Prêmio, conselheiro Sérgio Lopes que relatou o trabalho realizado junto às IES nas indicações dos  
155 professores para as bancas julgadoras do Prêmio. Relatou que para avaliadores na categoria Economia  
156 Paranaense, recebemos cinco indicações e para avaliadores na categoria Economia Pura e Aplicada,  
157 quatro indicações, e após escolha da Plenária, os indicados para as Bancas Julgadoras são os seguintes  
158 professores: na categoria Economia Paranaense: Josélia Elvira Teixeira, Reg. 7643, da UNICENTRO,  
159 Katia Fabiane Rodrigues, Reg. 7445, da UNIOESTE Cascavel e Ricardo Rippel, Reg. 4161, da

160 UNIOESTE Toledo e como suplente José Maria Ramos, Reg. 6563, da UNIOESTE Francisco Beltrão.  
161 Os avaliadores na categoria Economia Pura e Aplicada são: Claucir Roberto Schmidtke, Reg. 7143, da  
162 UNICENTRO, Rosângela Maria Pontili, Reg. 6870, da UNIOESTE Cascavel e Carlos Alberto  
163 Gonçalves Junior, Reg. 7264, da UNIOESTE Toledo e como suplente Marcelo Lopes de Moraes, Reg.  
164 8220, da UNIOESTE Francisco Beltrão. Após discussão a Plenária aprovou os indicados. **8.**  
165 **FUNCIONÁRIOS DO CORECONPR: 8.1. Acordo Coletivo de Trabalho 2022/2023:** Em atenção  
166 a proposta do Acordo Coletivo de Trabalho 2022/2023, a Plenária discutiu e homologou os seguintes  
167 benefícios: Salários: correção no percentual de 5% (cinco por cento), sendo: Gratificação em duas  
168 parcelas, sendo a primeira até 15 de dezembro de 2022 (com apuração até 30/11/2022) e o  
169 complemento até 15/02/2023 (referente ao resultado do mês de dezembro/2022), de 10% (dez por  
170 cento) sobre o total líquido arrecadado (descontadas custas processuais e honorários advocatícios) com  
171 a recuperação de inadimplentes, pessoa física e jurídica, ocorridas no ano 2022, referente aos débitos  
172 em atraso (em execução judicial ou não), com exceção a débitos do exercício corrente, a ser paga aos  
173 funcionários de maneira proporcional aos salários da seguinte forma de cálculo: salário do funcionário  
174 dividido pelo total da folha de pagamento, multiplicado pelo percentual total de participação.  
175 Manutenção das demais Cláusulas: Mantido. No tocante ao vale alimentação, não foi apreciado e será  
176 apresentado em outra Sessão Plenária. **8.2. Plano de Cargos e Salários:** A ser discutido e apresentado  
177 em outra Sessão Plenária. **9. COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO: 9.1. Processos da Fiscalização:** O  
178 Senhor Presidente passou a palavra para o Conselheiro Sérgio Lopes presidente da Comissão de  
179 Fiscalização que relatou brevemente os processos administrativos de inscrições e cancelamentos que  
180 posteriormente são deferidos ou indeferidos pelos membros da Plenária. **Exercício Ilegal da**  
181 **Profissão:** O Presidente da Comissão de Fiscalização, conselheiro Sérgio Lopes passou a palavra ao  
182 membro da Comissão, conselheiro Laércio Rodrigues de Oliveira que relatou o seguinte processo:  
183 APPS Assessoria Econômica e Adm. Ltda., Proc. Adm. 074/12: processo apreciado em 2012 e  
184 sugerida a continuidade do processo com aplicação de multa. Em 06/07/2021 em nova consulta  
185 tivemos a informação de que a empresa se encontra inativa junto ao cadastro na Receita Federal. Em  
186 consulta junto a procuradoria jurídica do Corecon, este apresentou a sugestão pelo arquivamento do  
187 processo e a remição do valor da multa aplicada. Após discussão a Plenária acata a sugestão e o  
188 cancelamento da multa e posterior arquivamento do processo; o Presidente da Comissão de  
189 Fiscalização, conselheiro Sérgio Lopes passou a relatar os seguintes processos: SVI Assessoria Ltda.  
190 Proc. Adm. 338/13: Após comunicado de multa à interessada, foi apresentado recurso cuja decisão foi  
191 pela manutenção da exigência de registro, portanto com aplicação de multa à interessada. Desta forma  
192 o recurso foi encaminhado para o Cofecon, como recurso de Instância o qual não foi conhecido. Foi  
193 realizado comunicado a interessada que se manifestou informando que a empresa está inativa desde  
194 2017. Solicitado os documentos que comprovem o alegado. A Sra. Gislaine informou que não pode  
195 dar atenção ao solicitado, pelo fato de estar correndo com a doença do esposo (sócio). Foi  
196 encaminhado para a Assessoria Jurídica para parecer e nos retornou com a sugestão pelo arquivamento  
197 do processo. Deliberação da Plenária: Pelo arquivamento do processo, sem a execução da multa,  
198 considerando a grave situação da saúde do sócio proprietário, desde 2017, comprovada pela  
199 apresentação de diversos laudos médicos e a consequente inatividade da empresa, desde então. **9.2.**  
200 **Inscrições/Cancelamentos: Inscrições: Registros Definitivos de Economistas (deferidos):**  
201 Alexandre Lamas Pena, Reg. 8862, FGV, Delegacia de Curitiba; Paulo Augusto Ramos, Reg. 8864,  
202 UFPR, Delegacia de Curitiba; Clodoaldo Anderson Ribeiro, Reg. 8865, UEPG, Delegacia de Ponta  
203 Grossa; Marciele Renata Lopes, Reg. 8866, UFFS, Delegacia de Foz do Iguaçu; Silvio Cezar Caldeira,  
204 Reg. 8867, UEL, Delegacia de Londrina; Jair Inácio Benke, Reg. 8869, UNIOESTE, Delegacia de  
205 Toledo; **Registro Sem Diploma Economista recém Formado (deferido):** João Vitor Dallegrave,  
206 Reg. 8863, Universidade Positivo, Delegacia de Curitiba; **Registro Recém Formado com Diploma**  
207 **Economista (deferido):** Edson Oliveira Forte, Reg. 8868, UEL, Delegacia de Londrina; **Registro de**  
208 **Estudantes (deferidos):** Harthur Ângelo Kulkamp, Reg. E-3039, UNIOESTE, Delegacia de Cascavel;  
209 Ritiele Aparecida Vaz Santos, Reg. E-3040, UEL, Delegacia de Londrina; Cleufas Von Mocochemski,  
210 Reg. E-3041, Cruzeiro do Sul, Delegacia de Curitiba; Laura Beatriz Fachinello Mazzochin, Reg. E-  
211 3042, FAE, Delegacia de Curitiba; Israel Soares, Reg. E-3043, FAE, Delegacia de Curitiba; Carla  
212 Willyane Gomes da Silva, Reg. E-3044, UNICENTRO, Delegacia de Guarapuava; Fernando Filipin,

213 Reg. E-3045, UEM, Delegacia de Maringá; Deise Graciele de Oliveira Ferreira, Reg. E-3046,  
214 Cruzeiro do Sul, Delegacia de Curitiba; Jeferson Wolff Maciel, Reg. E-3047, UNICESUMAR,  
215 Delegacia de Curitiba; Antonio Cesar Soares, Reg. E-3048, UFPR, Delegacia de Curitiba; Rodrigo  
216 Henrique Mitsu da Silva, Reg. E-3049, UNIFCV, Delegacia de Maringá; Lucas Freire Bauer Santos,  
217 Reg. E-3050, UNIOESTE, Delegacia de Cascavel; Rodrigo Dallagnol, Reg. E-3051, UNIOESTE,  
218 Delegacia de Cascavel; João Paulo Guzzo Padilha, Reg. E-3052, UNIOESTE, Delegacia de Cascavel;  
219 Sara Simões de Oliveira, Reg. E-3053, UNICESUMAR, Delegacia de Londrina; Luiza Akla Sasaki,  
220 Reg. E-3054, FAE, Delegacia de Curitiba; Dioncleis Fermino Vieira, Reg. E-3055, UNESPAR,  
221 Delegacia de Apucarana; Gabriel Judah Benhur de Deus Pires, Reg. E-3056, UFPR, Delegacia de  
222 Curitiba; Tamires Taiok Boraiko, Reg. E-3057, UNICENTRO, Delegacia de Guarapuava; **Ativo com**  
223 **desconto (deferidos):** Flavio Wolf, Proc. Adm. 128/22, Reg. 6952: a partir da data do requerimento  
224 assinado, isto é, 26/01/2022, sendo concedido o desconto de 90% da anuidade a partir de 2023; Ilsou  
225 José Campana, Proc. Adm. 170/22, Reg. 3976: a partir da data do requerimento assinado, isto é,  
226 07/03/2022, sendo concedido o desconto de 90% da anuidade a partir de 2023; Vander Della Coletta,  
227 Proc. Adm. 118/22, Reg. 3038: a partir da data do requerimento assinado, isto é, 20/01/2022, sendo  
228 concedido o desconto de 90% da anuidade a partir de 2023; **Suspensão do Registro por Desemprego**  
229 **(deferido):** Ana Carolina Rigos Maia Prata, Proc. Adm. 136/22, Reg. 8610: a partir da data do  
230 requerimento assinado, isto é, 31/01/2022 a 31/01/2023, em aberto as anuidades de 2020, 2021 e 1/12  
231 avos de 2022; **Suspensão do Registro por Ausência do País (deferido):** Caroline Andressa Welter,  
232 Proc. Adm. 150/22, Reg. 8464: a partir da data do requerimento assinado, isto é, 06/01/2022 a  
233 06/01/2023; **Prorrogação da Suspensão por Desemprego (deferido):** João Maria de Mattos, Proc.  
234 Adm. 289/20, Reg. 6033: a partir da data do vencimento da suspensão, isto é, 23/12/2021 até  
235 23/12/2022. **Prorrogação da Suspensão por Ausência do País (deferidos):** Ademilson de Souza  
236 Maciel, Proc. Adm. 240/21, Reg. 7977: a partir da data do vencimento da suspensão, isto é, 02/03/2022  
237 até 02/03/2023; Luis Fernando Antunes de Oliveira, Proc. Adm. 397/19, Reg. 8293: a partir da data do  
238 vencimento da suspensão, isto é, 22/03/2022 até 22/06/2022; Marino Antonio Castillo Lacay, Proc.  
239 Adm. 105/16, Reg. 7498: a partir da data do vencimento da suspensão, isto é, 18/02/2022 até  
240 30/08/2024; Robson Marcelo Pereira, Proc. Adm. 065/17, Reg. 8003: a partir da data do vencimento  
241 da suspensão, isto é, 09/01/2022 até 09/01/2024; **Cancelamento do Registro por Aposentadoria**  
242 **(deferidos):** Alder de Re, Proc. Adm. 122/22, Reg. 3659: a partir da data do envio do requerimento  
243 assinado, isto é, 21/01/2022; Antonio Augusto Fernandes Vara, Proc. Adm. 244/22, Reg. 5471: a  
244 partir da data do envio do requerimento assinado, isto é, 15/03/2022; Ezequiel de Lima, Proc. Adm.  
245 396/21, Reg. 4302: a partir da data do protocolo e requerimento assinado, isto é, 15/12/2021; Irapuan  
246 Hoinaski Rocha de Camargo, Proc. Adm. 130/22, Reg. 5501: a partir da data do protocolo e  
247 requerimento assinado, isto é, 27/01/2022; Joselia Alves da Silva Belinovski, Proc. Adm. 260/22, Reg.  
248 7365: a partir da data do protocolo e requerimento assinado, isto é, 26/04/2022; Lucia Helena Cobbo  
249 de Lara, Proc. Adm. 388/21, Reg. 5615: a partir da data do protocolo e requerimento assinado, isto é,  
250 09/12/2021; Pedro Luiz Segalla, Proc. Adm. 155/22, Reg. 3599: a partir da data do protocolo e  
251 requerimento assinado, isto é, 17/01/2022; Sueli Correa de Moraes, Proc. Adm. 246/22, Reg. 6557: a  
252 partir da data do protocolo e requerimento assinado, isto é, 18/03/2022; **Cancelamento do Registro**  
253 **por Não Exercício (deferidos):** Ana Cristina Rank, Proc. Adm. 248/22, Reg. 4327: a partir da data do  
254 protocolo e requerimento assinado, isto é, 24/03/2022; Cleber Vladimir do Valle, Proc. Adm. 156/22,  
255 Reg. 7595: a partir da data do protocolo e requerimento assinado, isto é, 03/02/2022; Cristiane Santos  
256 Felipe, Proc. Adm. 249/22, Reg. 8184: a partir da data do protocolo e requerimento assinado, isto é,  
257 22/04/2022; Elton José de Almeida Tupich, Proc. Adm. 126/21, reg. 6922: a partir da data do  
258 despacho do requerimento assinado, isto é, 26/01/2022; Gabriel Fernando Saraiva, Proc. Adm. 398/21,  
259 Reg. 8823: a partir da data do protocolo e requerimento assinado, isto é, 17/12/2021; Juliano Erichsen  
260 Martins Neto, Proc. Adm. 146/22, Reg. 7112: a partir da data do protocolo e requerimento assinado,  
261 isto é, 06/01/2022, há TCD das anuidades de 2019 a 2021; Luciane Ferreira da Silva, Proc. Adm.  
262 382/21, Reg. 7692: a partir da data do protocolo e requerimento assinado, isto é, 06/12/2021, há TCD  
263 das anuidades de 2013 a 2020; Itamir Caciatori Junior, Proc. Adm. 394/21, Reg. 8414: a partir da data  
264 do protocolo e requerimento assinado, isto é, 13/12/2021, em aberto as anuidades de 2018, 2019 e  
265 2021; Michele Catherine dos Santos Barreto, Proc. Adm. 162/22, Reg. 8430: a partir da data do envio

266 do requerimento assinado, isto é, 03/03/2022; Niceane Chaves Campos, Proc. Adm. 395/21, Reg.  
267 8230: a partir da data do protocolo e requerimento assinado, isto é, 15/12/2021, há débito das  
268 anuidades de 2015 a 2021; Rodrigo Hermont Ozon, Proc. Adm. 397/21, Reg. 7421: a partir da data do  
269 protocolo e requerimento assinado, isto é, 15/12/2021, em aberto 4/12 avos da anuidade de 2021;  
270 Sandro Luiz Massuchetto, Proc. Adm. 129/20, Reg. 7104: a partir da data do protocolo e requerimento  
271 assinado, isto é, 30/06/2020, há TCD das anuidades de 2015 a 2020; Silvana Busnelo Vaz, Proc.  
272 Adm. 132/22, Reg. 7180: a partir da data do envio do requerimento assinado, isto é, 31/01/2022; Silvia  
273 Sirlei Marques Tabaca, Proc. Adm. 138/22, Reg. 8770, a partir da data do envio do requerimento  
274 assinado, isto é, 22/12/2021; Stephanie Ávila Fonseca Dias, Proc. Adm. 282/21, Reg. 8376: a partir da  
275 data do protocolo e requerimento assinado, isto é, 23/09/2021, em aberto as anuidades de 2018 a 2020  
276 e 9/12 avos da anuidade de 2021; Tatiana Almeida França, Proc. Adm. 390/21, Reg. 8383: a partir da  
277 data do envio do requerimento assinado, isto é, 09/12/2021; **Cancelamento do Registro por**  
278 **Transferência (deferidos):** Amanda Duarte Mergulhao, Proc. Adm. 120/22, Reg. 6243: a partir da  
279 data de transferência para o Corecon/RJ, isto é, 05/01/2022; Alexsandro Agostini Barbosa, Proc. Adm.  
280 245/22, Reg. 6650: a partir da data de transferência para o Corecon/SP, isto é, 09/03/2022, há TCD das  
281 anuidades de 2020 e 2021; **Cancelamento do Registro Por Distrato Social (deferido):** Focus  
282 Consulting Desenvolvimento Humano, Proc. Adm. 247/22, Reg. 696: a partir da data do protocolo e  
283 requerimento assinado, isto é, 22/03/2022. **Cancelamento do Registro por não exercício da**  
284 **profissão (indeferidos):** Jane de Fatima Gomes Furtado, Proc. Adm. 401/21, Reg. 4899, Trabalha no  
285 Instituto de Previdência de Itajaí – SC no cargo comissionado de Diretora Administrativa Financeira.  
286 Deliberação da Plenária: Pelo indeferimento do pedido de cancelamento considerando que a  
287 interessada, apesar de afirmar que não executa atividades de economista, é servidora concursada da  
288 Prefeitura Municipal de Itajaí-SC, em cujo concurso de admissão foi exigido como requisito mínimo  
289 possuir curso superior, dentre os quais, o de Economia, ocasião em que a Interessada se valeu da  
290 condição de Economista para cumprir tal exigência. Considera-se também que atualmente a  
291 interessada está cedida ao Instituto de Previdência de Itajaí-SC, onde exerce o cargo de Diretora  
292 Administrativa e Financeira, em cuja função exerce múltiplas atividades, dentre as quais, atividades  
293 financeiras, como o próprio nome do cargo indica, e muitas outras inerentes à do profissional  
294 economista, por exemplo, planejamento orçamentário, elaborar a proposta orçamentária, elaboração e  
295 análise da avaliação atuarial periódica, evidenciando claramente que se não tivesse a graduação em  
296 Economia não estaria nessa função; Marcos Antonio Giombelli, Proc. Adm. 157/22, Reg. 5579:  
297 Empresário, atua na M A Máquinas como Responsável pela Concessão, também é sócio da empresa  
298 5G Administradora de Bens. Deliberação da Plenária: Pelo indeferimento do pedido de cancelamento  
299 do registro, considerando que o Interessado afirma exercer cargo funcional de Responsável pela  
300 Concessão, cujos requisitos são possuir o nível mínimo de curso superior, no qual tem como  
301 responsabilidade “desenvolver e executar o plano de negócios, aprovar e promover políticas,  
302 procedimentos e diretrizes corporativas”, dentre outras, bem como ter “conhecimento da indústria  
303 agrícola e concorrentes”, atividades essas inerentes à do profissional economista. Ademais, considera-  
304 se também que o Interessado é administrador da empresa 5G Administradora de Bens Ltda., e também  
305 sócio proprietário e responsável pela administração e representação da empresa M.A. Máquinas  
306 Agrícolas Ltda., empresa de grande porte, com diversas filiais no Estado do Paraná, com objetivo  
307 social de “comércio atacadista de tratores, colheitadeiras, máquinas e implementos agrícolas,  
308 importação e exportação”, dentre outros, donde entre as diversas atividades exerce atividades inerentes  
309 à do profissional economista. Portanto, caracteriza-se que o Interessado também exerce atividades  
310 profissionais de economista, não preenchendo os requisitos formais para cancelamento do seu registro  
311 no CoreconPR; Luiz Vencato, Proc. Adm. 254/21, Reg. 6112: Economista alega em seu requerimento  
312 que não exerce e nunca exerceu a função de economista e é desempregado. Encaminhou as duas  
313 carteiras de trabalho anexas ao processo. Atuou também analista de custos pleno e trabalhou em seu  
314 último emprego como gerente de *trader*. Em consulta a internet foi verificado que é empresário de  
315 duas empresas, sendo que na *Intertrading Agronegócios Ltda.* desempenha a função de diretor, o que  
316 vai de encontro às funções de seu último trabalho como empregado na função de gerente. Solicitado o  
317 contrato social à Junta Comercial, foi anexado a última alteração contratual juntamente com a  
318 Consolidação do Contrato Social. Uma das empresas trata de comercialização de commodities

319 agrícolas. Em outra empresa em que consta como sócios os outros dois irmãos, também economistas e  
320 sem registro profissional no Corecon, é uma holding financeira que atua como consultoria de empresas  
321 na administração de seus ativos econômicos. Deliberação da Plenária: Pelo indeferimento do pedido  
322 de cancelamento de registro, considerando que o interessado, mesmo não constando registro de  
323 emprego na sua CTPS, é sócio proprietário da empresa Vencato Participações Ltda., com o objeto  
324 social de “participação no capital de outras empresas”, e também da empresa Intertrading  
325 Agronegócios Ltda., em cujos Contratos Sociais, inclusive se apresenta qualificado como *Economista*,  
326 sendo que esta última tem como objeto social atividades de “consultoria e assessoria na  
327 comercialização agrícola, exportação e importação de produtos agrícolas, correspondentes de  
328 instituições financeiras”, dentre outras, atividades estas também inerentes às do profissional  
329 economista, portanto não preenche os requisitos formais para o cancelamento do registro no  
330 CoreconPR; Fábio Vitor Siedel, Proc. Adm. 350/21, Reg. 5828: O economista requereu o  
331 cancelamento do registro alegando não estar atuando na profissão. Deliberação da Plenária: Pelo  
332 indeferimento do pedido de cancelamento, considerando que, embora o interessado tenha afirmado  
333 que não atua na função de economia na empresa MGS Indústria e Comércio de Plástico, ele é sócio  
334 proprietário dessa empresa, inclusive se apresenta qualificado como Economista, no Contrato Social,  
335 sendo também um dos responsáveis pela administração da empresa; portanto, caracteriza-se o  
336 exercício da profissão e não preenche os requisitos formais para o cancelamento do registro no  
337 CoreconPR. **Cancelamento do Registro por não exercício da profissão (deferidos):** Isabela  
338 Meneghetti Ribas, Proc. Adm. 352/21, Reg. 7240: O membro da comissão de fiscalização, conselheiro  
339 Laércio Rodrigues de Oliveira relatou que a economista apresentou todos os documentos pertinentes à  
340 solicitação do cancelamento, o qual havia sido apreciada na Reunião Ordinária de 21/02/2022, à época  
341 a Plenária sugeriu buscar informações sobre a participação ou não em empresa do ramo da construção  
342 civil. O Setor de Fiscalização realizou consulta junto à JUCEPAR e constatou que a mesma não possui  
343 vínculo no Contrato Social da empresa analisada. Deliberação da Plenária: Diante os fatos observados  
344 e dentro da regularidade e legislação vigente, a Plenária decide pelo cancelamento do Registro. **10.**  
345 **SUBSTITUIÇÃO DO DELEGADO REGIONAL DE FOZ DO IGUAÇU – PORTARIA**  
346 **009/2022.** O Senhor Vice-Presidente Celso Machado, substituiu ao Presidente por motivo de trabalho  
347 e dando continuidade aos trabalhos, relatou que em virtude do falecimento do Delegado Nilson Nagata  
348 e a vacância da vaga, após consulta aos economistas da região e indicações, informou que o  
349 profissional designado para a Delegacia da região de Foz do Iguaçu foi o Economista Eduardo de  
350 Pintor, Registro 8076 com mandato de 18 de abril a 31 de dezembro de 2022. A Plenária felicita ao  
351 novo Delegado e aprova a Portaria 009/2022. **11. ASSUNTOS GERAIS: 11.1. Informes do**  
352 **SINDECON-PR:** O Senhor Vice-Presidente Celso Machado passou a palavra ao Presidente do  
353 SINDECON-PR, conselheiro Odisnei Antonio Bega que relatou que o sindicato está com as atividades  
354 em ritmo normal com a coordenação do curso de perícia em andamento; **11.2. Informes do Núcleo de**  
355 **Perícia:** O Senhor Vice-Presidente Celso Machado passou a palavra à coordenadora do núcleo,  
356 conselheira Maria Gabriela Nauaiack que relatou que está em andamento o curso de perícias que vai até  
357 o dia 25 de junho com quinze participantes, também relatou que estão abertas as inscrições para o  
358 curso no formato virtual de Perícia Atuarial que será ministrada pela economista Vilma Guimarães.  
359 Também aproveitou e convidou os conselheiros a participar da reunião virtual do núcleo de peritos do  
360 CoreconPR que será realizada amanhã, dia 10 de maio as 19 horas na qual serão discutidos assuntos  
361 do núcleo, dúvidas e um calendário para as próximas reuniões. **11.3. Informes do Núcleo de**  
362 **Recuperação Judicial:** O Senhor Vice-Presidente Celso Machado relatou que em virtude da ausência  
363 da coordenadora do núcleo, conselheira Itaiana Patrícia de Souza, não haverá relato. **11.4. Informes**  
364 **do Núcleo GT Mulher Economista:** O Senhor Vice-Presidente Celso Machado passou a palavra a  
365 coordenadora do núcleo, conselheira Adriana Ripka que relatou que está trabalhando na revitalização  
366 da página e dos conteúdos do GT Mulher Economista e sugere a criação de um grupo de Whatsapp  
367 deste núcleo, a Plenária acata as solicitações. **11.5. Informes da Coordenação das Delegacias**  
368 **Regionais:** O Senhor Vice-Presidente Celso Machado passou a palavra ao coordenador, conselheiro  
369 Laercio Rodrigues de Oliveira que relatou que está em contato com os delegados para atender em  
370 especial ao calendário das atividades do Corecon, eventos como a Semana do Economista, o Entenda  
371 de Economia, EPECO e ENESUL, e também parabeniza e deseja sucesso ao novo delegado de Foz do

372 Iguaçu. **11.6. Aniversariantes:** O Senhor Vice-Presidente Celso Machado relatou os aniversariantes  
373 desde a última Reunião Ordinária: Em 01/04 o Delegado regional de Guarapuava, Simão Ternoski, em  
374 04/04 nosso Presidente Eduardo André Cosentino, em 14/04 a conselheira Andrea Cristhine Prodohl  
375 Kovalczuk, em 24/04 o conselheiro Sérgio Lopes, em 28/04 o conselheiro Fernando Balotin Carreiro e  
376 a Delegada Regional de Campo Mourão, Luciana Aparecida Bastos, em 01/05 o conselheiro Celso  
377 Bernardo e em 03/05 a conselheira federal Maria de Fatima Miranda, à todos nossas felicitações pelo  
378 aniversário; **11.7. Palavra aberta aos conselheiros:** O Senhor Vice-Presidente Celso Machado  
379 relatou que abriu a palavra, mas não houve manifestações da Plenária. **11.8. Próxima Reunião**  
380 **Plenária:** O Senhor Vice-Presidente Celso Machado relatou que a próxima Reunião Plenária será no  
381 dia 11 de julho de 2022, segunda-feira, em formato híbrido, com a primeira convocação as 14h e  
382 segunda convocação às 14h 30 minutos. **12 - ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo, o Senhor  
383 Presidente agradeceu a presença de todos e às dezoito horas e dez minutos deu por encerrados os  
384 trabalhos, dos quais eu, Gilberto Coelho de Miranda Junior, Assessor da Presidência, lavrei a presente  
385 Ata que, lida e achada conforme, vai assinada por mim, pelo Gerente Executivo, pelo Presidente e pelo  
386 Vice do Conselho Regional de Economia da 6ª Região/PR. Curitiba, ao nono dia do mês de maio do  
387 ano de dois mil e vinte e dois.

388

389

390

391

392 Eduardo André Cosentino

393 Presidente

394

395

396

397

398 Celso Machado

399 Vice-Presidente

400

401

402

403

404 Amarildo de Souza Santos

405 Gerente Executivo

406

407

408

409

410 Gilberto Coelho de Miranda Junior

411 Assessor da Presidência